



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 298/2018
(*PROTOCOLO TRT Nº 08771/2018*)

João Pessoa/PB, 15 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 265.123.243, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 18/06/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor ira conduzir, no veículo oficial Spin de placa OFH 7016, o servidor Fernando Tadeu Gambarra Moura ao Fórum Irineu Joffily daquela cidade, para realização dos serviços descritos e autorizados no *PROTOCOLO TRT Nº 4967/2018*.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, observando-se os termos do ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto